



PORTARIA Nº 205/2023

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10259/2023 e 10335/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Loren Dayane Stadler Starke**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 03/10/2023 à 17/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal